



FAQ's - Questões Frequentes

Na sequência da implementação do novo sistema de marcação de refeições escolares, e por forma a esclarecer algumas questões relacionadas com os procedimentos a adotar, vimos informar o seguinte:

- A mudança de sistema implica a aquisição de um novo cartão?

Não. O cartão é o mesmo que já foi disponibilizado a todos os alunos pelo Agrupamento de Escolas de Mealhada (cartão de aluno).

- O que mudou a partir de outubro 2020?

As únicas alterações estão relacionadas com o sistema de carregamento do cartão e com a plataforma para marcações de almoços. O cartão escolar do aluno passa assim a estar associado a 2 contas:

- conta municipal - a refeições escolares (plataforma SIGA);
- conta escolar - restantes funcionalidades (bar, papelaria e controlo de acessos).

- Como proceder para ativar o novo sistema de carregamentos?

Para ativar o sistema, deverá aceder à plataforma SIGA (<https://siga.edubox.pt>) com as credenciais disponibilizadas pelo município. Aceder ao menu “cartão escolar”. Ler e aceitar os termos e condições. Preencher os campos solicitados no formulário. Para terminar, selecionar “criar cartão”. Este cartão é um **cartão virtual** pré-pago, associado ao cartão do aluno.

- Como efetuar as marcações das refeições?

A partir de agora, todas as marcações de refeições devem ser efetuadas na plataforma SIGA e não no Portal SIGE3 (Unicard).

- Posso continuar a carregar o cartão na escola?

Os únicos carregamentos aceites na escola serão para utilização de serviços de bar e papelaria.

Carregamentos associados ao serviço de refeições devem ser, exclusivamente, efetuados através das seguintes modalidades:

-MBWAY (brevemente disponível)

- Multibanco

-Payshop (ver folheto informativo com os pontos de carregamento disponíveis no Concelho)

- Tenho saldo no sistema anterior (SIGE3). O mesmo transita para o SIGA?

Não. O saldo existente continuará disponível na conta escolar do aluno e apenas poderá ser gasto em consumos de bar e papelaria. Pode, no entanto, se assim entender, solicitar a restituição do valor nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas.

- Verifico que o meu educando tem almoçado e que o valor das refeições não tem sido descontado. É normal?

Desde 1 de outubro todas as refeições têm sido consumidas a crédito, uma vez que as contas na plataforma SIGA ainda não estavam criadas. Este acerto irá ser efetuado brevemente, através da cativação de saldo com origem nos carregamentos efetuados. Esta informação ficará disponível na área reservada da plataforma SIGA.

- Quais as vantagens do novo sistema?

Esta alteração permite efetuar carregamentos à distância, sem custos associados, uma vez que os mesmo serão suportados pelo Município.

A principal inovação prende-se com a implementação de um sistema de faturação rigoroso que gera, aquando do consumo da refeição, uma fatura/recibo.

No final de cada mês o Município comunica à Autoridade Tributária as faturas emitidas, que passam a estar disponibilizadas no e-fatura com o CAE “Educação”.

Mealhada, 20 de outubro 2020